



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 45

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001191/2025-46, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA SILVEIRA DENADAI, SIAPE nº 1377679, para exercer a função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Fomento a Programas e Projetos de Extensão, da Coordenadoria de Programa e Projetos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.001088/2025-14, resolve:

Art 1º Constituir a composição da Comissão de Núcleo de Trabalho de Monitoramento e avaliação do Plano Setorial de Prevenção e enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr, com mandato de 02 (dois) anos, conforme descrito abaixo:

MARA AGUIDA PORFIRIO MOURA, PRESIDENTE, SIAPE nº1730718;

ALESSANDRA TANURI MAGALHAES, SIAPE nº 1643216;

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373;

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE, SIAPE nº 1789296; e

LANA VERAS DE CARVALHO, SIAPE nº 1140896.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.001088/2025-14, resolve:

Art 1º Autorizar a participação dos servidores abaixo elencados no Programa de Gestão e Desempenho - PGD/UFDPAr, referente ao Ciclo II do PGD Piloto Ambientação, que será executado na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – PROTIC, até 31/03/2025:

Pedro Diogenes da Silveira Filho – Presencial – PROTIC

Luis Fernando Braúna de Meireles – Presencial – PROTIC
José Eliesio Souza Damasceno – Presencial – PROTIC

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.011135/2024-57, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1386301	ADAIAS ABNER BRITO SILVA	701200	D-1-01	25	21 / 02/2025	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (3.300h)

FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.011135/2024-57, resolve:

Art 1º Remover a servidora ELAINE JANSEN PEREIRA, SIAPE: 3395801, Cargo: Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr para a Coordenadoria de Comunicação Institucional-CCI da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-PROTIC da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr, a partir de 06 de março de 2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades em laboratórios de ensino, onde está exposta de forma permanente aos riscos físicos, químicos e biológicos em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.006820/2024-65.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: DENISE MAYARA SILVA DE MELO

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 155 - LABORATÓRIO-ESCOLA DE BIOMEDICINA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE

GRAU: MÁXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2025

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/2024 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades em laboratórios de ensino, onde está exposta de forma permanente aos riscos físicos, químicos e biológicos em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.006820/2024-65.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CLORIS VIOLETA ALVES LOPES

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 161 - CHEFIA CURSO DE BACHARELADO EM PEDAGOGIA

ADICIONAL: PERICULOSIDADE

GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 02/01/2025

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 239 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE N° 234, de 9 de janeiro de 2025, que homologou o Edital nº 02/2025-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na Modalidade Presencial, por meio da edição do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para o ano de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 26 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000118/2025-14

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar a Resolução CONSEPE N° 234/2025, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 9 de janeiro de 2025, que homologou o Edital nº 02/2025-UFDPar, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, na Modalidade Presencial, por meio da edição do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para o ano de 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 240 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSEPE N° 235, de 9 de janeiro de 2025, que aprovou o termo de adesão do SiSU 2025.1 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) para a 1ª Edição – 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 26 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000118/2025-14

RESOLVE:

Art. 1° Ratificar a Resolução CONSEPE N° 235/2025, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 9 de janeiro de 2025, que aprovou o termo de adesão do SiSU 2025.1 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) para a 1ª Edição – 2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 241 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) - Ano 2024, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 26 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000187/2025-91

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) 2024, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR